

## EDITAL Nº 208/2016 PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Campus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de discentes para Bolsas de Extensão referente aos Projetos de Extensão aprovados no Edital 140/2016 do Campus Matão**, considerando a Resolução Nº 568, de 05 de abril de 2012 e a Portaria Nº 3639, de 25 de julho de 2014.

### 1. DO PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Extensão tem como objetivos:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP;
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional;
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local;
- IV. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- V. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- VI. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

São atribuições do Bolsista de Extensão:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável;
- II. Cumprir a carga horária de 20 horas semanais e o horário estabelecido pelo servidor responsável;
- III. Colher até o décimo (10º) dia do mês a assinatura do servidor responsável (coordenador do projeto) no relatório de frequência e avaliação referente ao mês, entregando-o na Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Matão;
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório final de atividades, na data solicitada;
- V. Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação dessa bolsa com outro tipo de Bolsa Discente, com outros programas de ensino, pesquisa e extensão ou estágio;
- VI. Apresentar os resultados do projeto em congressos de extensão do IFSP;
- VII. Nas publicações dos trabalhos provenientes deste projeto, fazer referência ao IFSP;
- VIII. Manter frequência igual ou superior a 75% nas atividades escolares durante o período de vigência da bolsa;

### 3. DOS PROJETOS E VAGAS

ORIGEM DO PROJETO	PROJETO	REQUISITOS ESPECÍFICOS	Servidor Responsável	Vagas
<p><b>Edital 140/2016 MTO</b></p>	<p><b>Reaproveitamento de óleo de cozinha usado</b></p>	<p>O aluno bolsista deverá ser aluno de curso de graduação do IFSP Matão, estar matriculado no mínimo no 3º semestre, ter 20 horas semanais de disponibilidade para dedicação ao projeto, nos períodos matutino e ou noturno, apresentar interesse pelo tema proposto, ter bom relacionamento interpessoal, criatividade, disciplina, cooperação, disposição e iniciativa para coordenar grupos de alunos do 2º grau das escolas públicas de Matão e grupos de adultos frequentadores do CRAS do Jardim Paraíso. Será orientado pelos professores participantes do projeto sobre o preparo das receitas de sabão e divulgação de conhecimento aos demais alunos participantes. O aluno terá encontros semanais ou quinzenais, conforme a necessidade, com membros da equipe para acompanhamento e avaliação das atividades, assim como para a própria autoavaliação. O aluno também fará um relatório mensal das</p>	<p>Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano</p>	<p>05</p>

		atividades feitas e resultados alcançados e elaborará um relatório final do projeto, que será entregue e avaliado, antes do recebimento de seu certificado de participação.		
<b>Edital 140/2016 MTO</b>	<b>Conscientização de empresas sobre o descarte de lâmpadas fluorescentes</b>	O aluno deverá ter disponibilidade durante o dia, apresentar interesse pelo tema proposto, ter vontade de pesquisar, ter bom português, conhecimentos em informática, ótimo relacionamento interpessoal e iniciativa para fazer contatos com empresas e comerciantes da Cidade de Matão. Será orientado pelos professores participantes do projeto sobre os requisitos necessários para desenvolvê-lo. O aluno terá encontros semanais ou quinzenais, conforme a necessidade, com membros da equipe, para acompanhamento e avaliação das atividades, assim como para a própria autoavaliação. O aluno também fará uma descrição mensal das atividades feitas e resultados alcançados. No final do projeto deverá elaborar um relatório final das atividades desenvolvidas.	Fernanda Carvalho Humann	02

Obs: Os resumos dos projetos estão apresentados no ANEXO 6 deste Edital. Os projetos estão disponíveis integralmente na Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Matão, e poderão ser analisados pelos alunos interessados.

#### 4. DO PERÍODO DE DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

- I. O período de duração das bolsas será de 15 de abril de 2016 à 15 de Dezembro de 2016.
- II. O período de duração das Bolsas de Extensão estabelecido será mantido desde que o bolsista:
  - a. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
  - b. Não tenha frequência abaixo de 75% nas disciplinas cursadas no semestre;
  - c. Não tenha efetuado trancamento de matrícula;
  - d. Não seja aluno desistente do curso.
- III. Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente – Modalidade Bolsa Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais;
- IV. É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

#### 5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Extensão são:

- I. Inscrever-se na COORDENADORIA DE EXTENSÃO (SALA 206), mediante preenchimento correto da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados neste Edital (Item 7);
- II. O aluno poderá se inscrever nos dois projetos aprovados, contudo caso for selecionado em mais de um projeto, deverá escolher apenas um para ser vinculado.
- III. Dispor de 20 horas para o desenvolvimento das atividades do projeto de extensão;
- IV. **Não possuir vínculo empregatício, não realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.**
- V. Atender os requisitos específicos exigidos para o projeto de extensão ao qual irá se candidatar, conforme disposto no item 3 deste edital;
- VI. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na **COORDENADORIA DE EXTENSÃO (SALA 206)**, mediante a entrega dos documentos relacionados no item 7 deste Edital, de **05 a 08 de Abril de 2016, das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.**

Não serão aceitas as inscrições com falta de qualquer documento ou anexo especificados no item 7.

#### 7. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Serão solicitados os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo 1, que deverá ser impresso pelo aluno);
- RG do aluno (cópia simples);

- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo 2, que deverá ser impresso pelo aluno);
- Histórico escolar, que deverá ser solicitado na Coordenadoria de Registros Escolares (CRE).

## 8. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- 1ª Etapa: Entrega dos documentos estabelecidos no item 7: dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2016, das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min.
- 2ª Etapa: Entrevista com o servidor responsável: dias 11, 12 e 13 de Abril de 2016.
- 3ª Etapa: Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.

## 9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico, o perfil de bolsista, a iniciativa para desenvolver projetos extensionistas, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado através do boletim Comunic do *Campus* Matão, no sitio institucional [www.mto.ifsp.edu.br](http://www.mto.ifsp.edu.br), além de estar à disposição dos candidatos junto à Coordenação de Extensão do *Campus* Matão a partir de 14 de abril de 2016.

## 11. DO ACEITE DA BOLSA

O discente selecionado como bolsista dos Projetos de Extensão deverá entregar no dia 15 de Abril de 2016 na Coordenadoria de Extensão do IFSP Campus Matão os seguintes documentos:

- Termo de Compromisso para a Concessão da Bolsa de Extensão (Anexo 3) devidamente impresso, preenchido e assinado,
- Comprovante de endereço (cópia simples);
- Comprovante de conta bancária em qualquer banco, no nome do aluno (cópia simples).

## 12. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DAS BOLSAS

O bolsista poderá ter sua bolsa cancelada, a qualquer tempo, pelos seguintes motivos:

- I. Deixar de frequentar as aulas ou ter frequência nas atividades escolares abaixo de 75%;
- II. Desistência ou conclusão do curso.
- III. A pedido do bolsista.
- IV. A pedido do servidor responsável pelo projeto, devidamente justificado, com anuência do Diretor-Geral do campus.

- V. Se houver cancelamento ou desligamento do bolsista, será convocado o próximo aluno da lista de classificação.

### 13. DOS RELATÓRIOS

- I. Entregar, na Coordenadoria de Extensão do Campus, até o décimo dia (10º) do mês o Relatório Mensal de Atividades de Extensão referente ao mês anterior (Anexo 4);
- II. O estudante deverá entregar UMA cópia do relatório final de execução do projeto de extensão, **até dia 16 de dezembro de 2016**, de acordo com o modelo (Anexo 5), assinado pelo servidor responsável.
- III. O servidor responsável pelo projeto deverá aprovar e assinar o relatório.
- IV. A cópia do relatório final de execução do projeto, devidamente assinado, deverá ser entregue à Coordenadoria de Extensão até 16 de Dezembro de 2016, que o encaminhará à Comissão de Extensão do Campus para ser analisado.
- V. A análise dos relatórios pela Comissão será baseada nos seguintes critérios: participação efetiva do bolsista no trabalho, participação do servidor responsável pelo projeto no processo de orientação e acompanhamento, compatibilidade do relatório com o plano de trabalho do bolsista e conteúdo e forma de apresentação do relatório.
- VI. Os relatórios não aprovados pela Comissão devem ser reencaminhados para uma nova avaliação no período máximo de trinta dias.
- VII. A não-entrega do relatório final pelo bolsista implica na devolução do valor total das bolsas concedidas.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá a função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza.

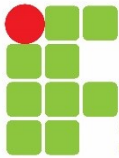
Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Extensão do Campus Matão.

Matão, 04 de Abril de 2016.



---

Prof. Dr. Christian Davis Tosta  
Diretor Geral do *Campus* Matão



## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSAS DE EXTENSÃO 2016

Número: \_\_\_\_\_ / 2016

Nome Completo:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição:
CPF:	Estado Civil:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone Residencial:	Celular:
e-mail:		
Data de nascimento:	Naturalidade/UF:	
Nome do Projeto de Extensão de Interesse:		

Estando de acordo com este Edital, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Extensão para o Projeto especificado anteriormente

Matão, \_\_\_\_\_ de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Documentação Necessária:  Cópia do RG  
 Declaração Negativa de Vínculo  
 Histórico escolar

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: \_\_\_\_\_ / 2016

Nome:	Curso:
Projeto de Interesse:	

**O aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar este comprovante de inscrição na entrevista agendada**



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Número \_\_\_\_\_ / 2016

<b>Nome:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Período:</b> ( <input type="checkbox"/> ) Manhã                      ( <input type="checkbox"/> ) Tarde                      ( <input type="checkbox"/> ) Noite
<b>Semestre:</b>
<b>Prontuário:</b>
<b>e-mail:</b>

Faça uma breve descrição de seus conhecimentos e justifique qual será a contribuição para a sua formação, a participação nesse projeto.

Matão, \_\_\_\_\_ de abril de 2016.

---

Assinatura do aluno

## ANEXO 2

### DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

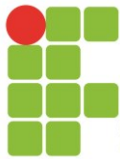
Eu, \_\_\_\_\_ inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_ declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Extensão 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Matão, tendo em vista que não possuo nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros programas, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Comprometo-me a entregar os relatórios e publicações solicitadas durante a vigência de minha bolsa, bem como, divulgar os resultados do projeto em congressos de Extensão.

Matão/SP, \_\_\_\_\_ de abril de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
Campus Matão

**ANEXO 3**  
**TERMO DE COMPROMISSO PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

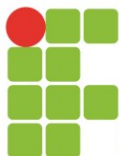
<b>Nome:</b>
<b>Curso:</b>
<b>Período:</b> ( ) Manhã                      ( ) Tarde                      ( ) Noite
<b>Semestre:</b>
<b>Prontuário:</b>
<b>e-mail:</b>
<b>Nome do projeto do qual será bolsista:</b>

<b>DADOS BANCÁRIOS (o titular deve ser o próprio bolsista)</b>
<b>CPF:</b>
<b>Agência Bancária (qualquer banco)</b>
<b>Agência (com dígito verificador):</b>
<b>Conta corrente (com dígito verificador):</b>

Matão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Servidor  
Responsável pelo Projeto



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO  
Campus Matão

**ANEXO 4**  
**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**  
**2016**

<b>Título do Projeto</b>	
<b>Servidor responsável</b>	
<b>Bolsista</b>	
<b>Data de Entrega</b>	

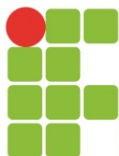
**Resumo das atividades desenvolvidas em ABRIL/2016**

---

Assinatura e Carimbo do Servidor  
Responsável pelo Projeto

---

Bolsista



**ANEXO 5**  
**RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

	<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo</b> <b>CAMPUS MATÃO</b> <b>Programa Bolsa de Extensão</b>	
--	---	--

<b>Título do Projeto</b>	
<b>Servidor responsável</b>	
<b>Bolsista</b>	
<b>Período de Execução do Projeto</b>	

**INTRODUÇÃO**

Mínimo de 20 linhas.

**OBJETIVOS**

**ETAPAS DO TRABALHO/ PROCEDIMENTOS ADOTADOS**

Mínimo de 10 linhas

**RESULTADOS (ênfasis nos objetivos e o público alcançado)**

Mínimo de 20 linhas

**RECURSOS**

Mínimo de 10 linhas

**CONCLUSÕES (considerações finais)**

**BIBLIOGRAFIA**

## ANEXO 6

### RESUMO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

#### PROJETOS REFERENTES AO EDITAL 140/2016

**Projeto:** Reciclagem de óleo de cozinha usado

**Coordenadora:** Prof<sup>a</sup>.Dra. Valéria Monteiro da Silva Eleutério Pulitano

Nota-se que a sociedade brasileira vivencia uma real desinformação sobre um destino final adequado para os resíduos graxos oriundos do processo de fritura, o que deve ser levado a sério, pois não há como minimizar os danos que têm sido causados ao meio ambiente ao longo dos anos. Dados levantados durante o ano de 2014, por ocasião do projeto de extensão anterior, mostraram que 60% da população de Matão desconhecia a existência do IFSP na cidade e quase 20% afirmou descartar o óleo usado no lixo comum ou esgoto doméstico. Com o intuito de trabalhar a educação e a conscientização da comunidade local, fortalecendo uma cultura que vise o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que se faça a divulgação do Instituto, o presente projeto objetiva trabalhar com os alunos do último ano do ensino médio das escolas públicas da cidade. Os alunos das nove escolas públicas de Matão serão convidados a visitar o Instituto num dia e horário pré-agendado, para conhecerem o ponto de coleta de óleo usado implantado no campus e participarem de uma oficina de reaproveitamento de óleo de cozinha usado, onde eles próprios, sob orientação e supervisão dos discentes participantes do projeto, produzirão sabão em pasta, em barra e em pó nos laboratórios do Instituto. Espera-se, com isso, divulgar o IFSP Matão e os cursos oferecidos, além de conhecimentos práticos de reciclagem de óleo usado, que poderão contribuir para a preservação ambiental do planeta e para a produção de sabão doméstico pelas famílias dos alunos.

**Projeto:** Conscientização de empresas sobre o descarte de lâmpadas fluorescentes

**Coordenadora:** Prof<sup>a</sup>. Dra. Fernanda Carvalho Humann

A proposta consiste na conscientização da população sobre os riscos que o mercúrio em excesso, encontrado em lâmpadas fluorescentes, pode trazer ao solo e à saúde das pessoas e animais. Um questionário será apresentado ao público-alvo, composto de comerciantes e empresários de diversos segmentos da cidade, verificando sobre o local onde os mesmos descartam as lâmpadas de seus estabelecimentos após o uso. Será verificado junto à prefeitura da cidade, sobre a inserção de um programa para recolhimento das lâmpadas fluorescentes, encaminhando-as num sistema de logística reversa para os fabricantes para que sejam adequadamente descartadas. Uma apostila será criada e apresentada ao público-alvo, indicando maneiras corretas para o manuseio de lâmpadas quebradas, local ideal para o descarte e como aplicar a logística reversa em seu estabelecimento, e apontando os riscos que as pessoas expostas aos componentes químicos contidos nas lâmpadas correm.